



## ANEXO I

### INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, o coletivo (nome da folia) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
com sede / ponto de encontro (endereço da folia) \_\_\_\_\_ ,  
através de seu representante legal infra-assinado, credencia (nome do representante)

\_\_\_\_\_,  
(Nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil)

\_\_\_\_\_,  
(Profissão) \_\_\_\_\_, portador da cédula de  
identidade n° \_\_\_\_\_, expedida  
pelo \_\_\_\_\_, inscrito CPF sob N° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos  
poderes para representa-lá (lo) na Chamada Publica N° 001/2024 – Prêmio Festival de  
Folia de Reis de Cordeiro – edição Folia de Reis, em especial para esclarecimentos e  
para interpor recursos ou deles desistir.

#### Breve histórico da Folia de Reis

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

A quem possa interessar, sob a pena da lei, declara:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



( ) que conforme anexo II, é considerado pela sociedade e por todo coletivo, representante deste para o recebimento e correta destinação do recurso em benefício da atividade cultural pelo grupo desempenhada.

( ) que examinou criteriosamente todos os capítulos da presente Chamada, e obteve do Município informações sobre quaisquer pontos duvidosos na legislação, através de atendimento presencial na Secretaria de Cultura ou por meio dos canais de ampla divulgação;

( ) a inexistência de fato impeditivo de sua participação na citada Chamada;

( ) que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

( ) que para os fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possui na sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Por fim, declara:

( ) que atende todas as condições de habilitação do Chamamento Público nº 001/2024 e seus anexos.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Eu, membro e/ou beneficiário, declaro reconhecer que o Sr.  
(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_ é considerado (a) representante do  
coletivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

para a finalidade da inscrição e por todos os atos decorrentes da Chamada Pública nº  
001/2024 - Prêmio Cultural Tradicional Festividades de Folia de Reis De Cordeiro –  
edição Folia de Reis.

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO III

#### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento, eu  
Inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, representante do coletivo

\_\_\_\_\_ aqui denominado como PROPONENTE, autorizo expressamente que a PREFEITURA DE CORDEIRO, através da SECRETARIA DE CULTURA, doravante denominada CONTROLADORA, em razão da Chamada Pública nº 001/2024 – Prêmio Festival de Folia de Reis de Cordeiro – edição Folia de Reis, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, consoantes o disposto nos art. 7 e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm) .

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1) Nome completo;
- 2) Número e Imagem da Carteira de Identidade;
- 3) Número e Imagem do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4) Endereço;
- 5) Número de Telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos;
- 6) Dados bancários, como número de conta corrente, agência e banco:

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade do tratamento de dados:

O PROPONENTE autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

Para procedimento de inscrição referente a presente chamada Pública;  
Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o PROPONENTE, em razão desta Chamada;  
Para cumprimento pela CONTROLADORA de obrigações impostas por Órgãos de Fiscalização;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Compartilhamentos de dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a utilizar os dados pessoais somente no que concerne a Chamada Pública nº 001/2024, consoante os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparências, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do PROPONENTE, comunicando ao PROPONENTE caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art.48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou imposta por Órgãos de Fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período de duração da presente Chamada Pública.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

Direito de Revogação do Consentimento:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



O PROPONENTE poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do art. 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Termo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O PROPONENTE fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de toda a Chamada Pública em consonância com o disposto no inciso I do art. 15 Lei 13.709/2018.

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

---

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



**ANEXO IV**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO GRUPO DA FOLIA  
CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2024**

Declaramos, sob as penas da Lei, que a pessoa física \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, participante do Prêmio Festival de Folia de Reis de Cordeiro – edição Folia de Reis, Edital nº 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro através da Secretaria Municipal de Cultura, representa o grupo (Folia) \_\_\_\_\_ e estamos de acordo com o estabelecido no regulamento.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por cumprir os itens deste Edital no caso de o projeto ser contemplado.

Nº	NOMES DOS COMPONENTES	FUNÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Cordeiro, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



## ANEXO V

### RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

**DECLARO** para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, a relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, nos termos do inciso VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Nome			Nº CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone	Telefone	E-mail	

Nome			Nº CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



Bairro	Cidade	CEP
Telefone	Telefone	E-mail

Nome			Nº CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone	Telefone	E-mail	

\*inserir quantos campos forem necessários

Cordeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS.

Declaro, para fins de habilitação, que a \_\_\_\_\_ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado de Rio de Janeiro;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da OSC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de \_\_\_\_\_, se encontra sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, ativo há \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



**ANEXO VIII**

**Declaração de início das atividades**

\_\_\_\_\_, **presidente** \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_ teve seu início  
das atividades em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Cordeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da OSC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de \_\_\_\_\_, se encontra sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição neste Edital para verificação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

---

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 39 DA LEI 13.019/2014**

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de \_\_\_\_\_, se encontra sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, que esta OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/14 e alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de \_\_\_\_\_, se encontra sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, que não integram no quadro diretivo desta OSC agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

---

Assinatura





## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de \_\_\_\_\_, se encontra sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

---

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO**  
**(Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)**

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro que nenhum dos seus dirigentes é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  

---

CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO



**ANEXO XIV**  
**DECLARAÇÃO**  
**(Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)**

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cordeiro, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO XV

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº. XXX/2024

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do projeto:	CPF/CNPJ
Proponente:	
Representante legal:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

#### OBJETO

Faça uma breve descrição sobre o evento realizado, *público alcançado, resultados atingidos, local e data da realização, havendo registros pode-se adicionar links de página da web.*

--

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

--	--



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



<b>Imagem 01</b>	<b>Imagem 02</b>

<b>Imagem 03</b>	<b>Imagem 04</b>
<b>Imagem 05</b>	<b>Imagem 06</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  

---

*CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO*



<b>Imagem 07</b>	<b>Imagem 08</b>

Cordeiro, \_\_\_\_ de janeiro de 2024